



**TERMO DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº
2025.08.14.01-IMAC.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026, às 10h00min, no Departamento de Gestão de Licitação – DGL, localizado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia/CE, reuniram-se a Sra. Maria Fabiola Alves Castro, Agente de Contratações, e a equipe de apoio composta por Alexandra Ferreira Rocha e José Ivan dos Santos Filho, designados por meio da Portaria nº 46, de 01 de setembro de 2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação reenviada pela empresa MARK – ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, referente ao procedimento de Pré-qualificação do tipo subjetiva e total, para empresas interessadas na execução de serviços de coleta manual e mecanizada, com transporte de resíduos sólidos em áreas públicas, abrangendo as atividades de limpeza urbana (lixo diversificado), bem como equipe padrão para manutenção de áreas verdes, na sede, distritos e zona rural do Município de Caucaia/CE. Ressalta-se que o referido procedimento permanece permanentemente aberto, tanto para a participação de novas empresas interessadas, quanto para o reenvio de documentos anteriormente não atendidos, conforme disposto no item 1.2 do Edital, o qual estabelece que: “O primeiro ciclo possui as datas indicadas abaixo. Após a publicação do julgamento dos recursos de cada ciclo, inicia-se automaticamente o ciclo subsequente, mantendo o procedimento permanentemente aberto para novos interessados.” Diante disso, a documentação apresentada foi encaminhada para análise técnica do Engenheiro responsável, Sr. Vitor Azin Sarriune Cavalcante, restrita exclusivamente ao item 8.5.2 – Qualificação Técnica, para fins de comprovação da Qualificação Técnico-Operacional, tendo em vista que os demais documentos já haviam sido analisados anteriormente, ocasião em que se constatou que a empresa não atendeu aos requisitos técnicos exigidos. Posto isso, apresenta-se, a seguir, o resultado da análise técnica:

Empresas Mark – ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA não atendeu ao disposto no item 8.5.2 do Termo de Referência, referente à



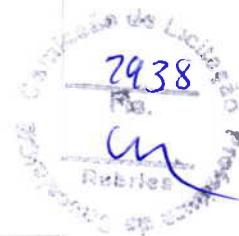
Comissão de Licitação
2937
Régua
2026

qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento "Parecer Técnica", anexo a este Termo.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data da publicação deste termo, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no item 15 do edital. Os recursos deverão estar acompanhados da documentação comprobatória que ateste a legitimidade do representante legal responsável por sua assinatura. As manifestações deverão ser encaminhadas por meio do sistema da **Plataforma Licita Mais Brasil** (<https://licitamaisbrasil.com.br>). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes.

Caucaia/CE, 21 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratações:	MARIA FABIOLA ALVES CASTRO	
Eq. de Apoio:	JOSÉ IVAN DOS SANTOS FILHO	
Eq. de Apoio:	ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA	



PARECER TÉCNICO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº. 2025.08.14.01-IMAC

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA.

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA e TOTAL PARA EMPRESA INTERESSADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA MANUAL E MECANIZADA, COM TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA (LIXO DIVERSIFICADOS) E EQUIPE PADRÃO PARA MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.

Análise de Qualificação da Empresa MARK - ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-CNPJ Nº 17.178.049/0001-31(NOVO CICLO)

1. Introdução

Este parecer revisado(NOVO CICLO) analisa toda a documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa MARK - ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. O objetivo é confrontar as informações de seus atestados de capacidade técnica com os requisitos estipulados no item 8.5.2 do Termo de Referência (TR) para a pré-qualificação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), abrangendo os Lotes 01 e 02.

2. Requisitos de Qualificação Técnica (Termo de Referência)

O TR estabelece as seguintes quantidades mínimas mensais para a comprovação da capacidade técnico-operacional:



Lote 01

Item	Descrição	Quantidade Mínima (mensal)
01	Coleta manual e transporte de resíduos sólidos.	3.952,00 Toneladas
02	Coleta mecanizada e transporte de resíduos sólidos.	3.328,00 Toneladas

Lote 02

Item	Descrição	Quantidade Mínima (mensal)
03	Hora homem por equipe padrão para capinação/roçagem.	2.191,67 h/H
04	Hora homem por equipe padrão para manutenção de áreas verdes.	5.812,69 h/H

3. Análise das Atestações da MARK

A análise foi REVISADA e conduzida com base nas Certidão de Acervo Técnico (CAT) e o atestado de capacidade técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Massapê-CE e Prefeitura Municipal de Itapipoca sendo essas a que apresentou maior expressão nos dados.

Em revisão aos acervos da empresa Mark Serviços LTDA, diante das ponderações apresentadas pela empresa:

Permanecemos com a análise conduzida com base nas Certidão de Acervo Técnico (CAT) e o atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Massapê-CE e outras cidades, mas sendo essa a que apresentou maior expressão nos dados.



ATESTADO PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ-CE

O atestado apresenta os seguintes serviços e quantitativos:

- **Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana:** 7.224,00 toneladas
- **Coleta de Resíduos Sólidos da Construção Civil:** 2.131,80 toneladas
- **Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana:** 7.224,00 toneladas
- **Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde:** 14,76 toneladas
- **Transporte de Resíduos Sólidos da Construção Civil:** 2.131,80 toneladas
- **Incineração de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde:** 14,76 toneladas

4. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS REQUISITOS DO TR

4.1 LOTE 01 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Análise Detalhada: O atestado comprova a execução de **7.224,00 toneladas** de coleta de resíduos domiciliares e de limpeza urbana. Este valor supera significativamente os requisitos para ambas as parcelas de coleta manual (3.952,00 ton/mês) e mecanizada (3.328,00 ton/mês). Porém não separa o tipo de coleta manual somente o mecanizado. No atestado de Ubajara CAT Nº 350487/2024 apresenta somente um item separado com coleta mecanizada com quantitativo de 2.400 toneladas não atendendo o solicitado no TR.

Problema Identificado: Ausência de discriminação entre coleta manual e mecanizada.

Embora o quantitativo total seja expressivo, o atestado permanece **não discriminando conforme o termo de referência** os quantitativos executados para cada modalidade de coleta (manual vs. mecanizada). A ausência dessa separação impede evidentemente a verificação do atendimento ao requisito específico de cada modalidade, que são parcelas de maior relevância técnica no edital.



4.2 LOTE 02 - SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E MANUTENÇÃO

Problema Identificado: Ausência de comprovação.

Análise Detalhada: O atestado apresentado pela empresa MARK contém informações sobre a prestação de serviços de capinação, roçagem ou manutenção de áreas verdes. Porém apresenta em (m²), sendo divergente ao solicitado no termo de referência impossibilitando dessa forma como verificar o atendimento aos requisitos do Lote 02. No atestado de Ubajara CAT N° 350487/2024 apresenta varrição manual e mecânica juntas com o valor de 4.100 km impossibilitando a discriminação e cálculo em Hh trabalhados conforme solicitado no TR.

6. TERMO DE CONVERSÃO

Apesar de a empresa MARK ainda ter apresentado uma planilha com uma metodologia para conversão de quantitativos criada por ela mesma e **sem validade** diante dos **atestados** apresentados onde seus cálculos e suas especificações não estão em conformidade com a convenção coletiva do trabalho da categoria bem como com os dados apresentados nos projetos básicos as quais as informações foram extraídas.

Vejamos:

A jornada de trabalho da categoria de Gari conforme a CLÁUSULA TERCEIRA – PISO SALARIAL, diz que é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com isso considerando uma jornada de segunda a sábado, temos 06 (seis) dias trabalhado, logo $44 / 6 = 7,33h$ de trabalho por dia, levando em consideração 25,25 dias trabalhado por mês e arredondando para 26 dias/mês temos $26 \times 7,33h$ perfazendo-se um total de 190h mês por gari e não 220h como foi utilizado na planilha de conversão.





$$HH = N \times Jornada_mensal_h$$

Onde:

- *HH* = HORA HOMEM POR EQUIPE PADRÃO
- *N* = NÚMERO DE TRABALHADORES POR EQUIPE
- *Jornada_mensal_h* = JORNADA MENSAL EM HORAS

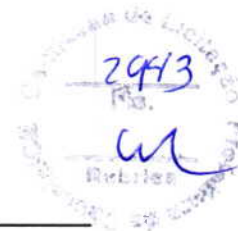
Os dados para aplica o desta f rmula esto presentes nos projetos basicos dos processos licitat rios originarios dos atestados, em anexo e conforme conven es coletivas de trabalho presentes nos mesmos.

TABELA DE CONVERSO

De tal forma, apresentamos a converso necessria:

CERTIDO	ITEM	DESCRIO	UNIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ORIGINAL MENSAL	N	<i>Jornada_mensal_h</i>	<i>HH</i>	PGINA DE REFERNCIA / ANEXO
351000-2024 (MASSAP)	2.1	CAPINA, ROO, PODA, LIMPEZA DE SARJETA, DESCIDA D'GUA E PINTURA DE MEIO FIO.	M ²	90.000,00	26	220	5.720,00	1238 / ANEXO I
	2.2	VARRIO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PBLICOS.	M ²	600.000,00	29	220	6.380,00	1241 / ANEXO I
351021-2024 (UBAJARA)	2.1	CAPINA, ROO E PODA (MANUAL E MECANIZADO), LIMPEZA DE SARJETA, DESCIDA D'GUA E PINTURA DE MEIO FIO.	M ²	62.000,00	15	220	3.300,00	234 / ANEXO II
	2.2	VARRIO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS.	M ²	510.000,00	21	220	4.620,00	232 / ANEXO II
350487-2024 (UBAJARA)	5	LIMPEZA DE SARJETA, DESCIDA D'GUA E PINTURA DE MEIO FIO (CALIO).	M ²	3.041,25	34	220	7.480,00	131 / ANEXO III
	6	VARRIO MANUAL E MECNICA DE RUAS E AVENIDAS, LOGRADOUROS PBLICOS E FEIRAS LIVRES.	KM	512,50				

Na coluna "N" onde representa o nmero de trabalhadores, no item 2.1 (Massap) foi apresentado 26 trabalhadores, quando no dimensionamento do projeto conta 25, conforme recorte da folha 187. Com isso todos os clculos de converso esto errado, pois onde tem $26 \times 220 = 5.720$ deveria ser $25 \times 190 = 4.750$, J no item 2.1 (Ubajara) onde tem 15×220 deveria ser $15 \times 190 = 2.850$.



MASSAPÉ

PROJETO BÁSICO
COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA URBANA - MASSAPÉ-CE
PROPOSTA COMERCIAL - COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO - MÃO DE OBRA
CUSTO MENSAL

A - SALÁRIO BASE DA CATEGORIA

N	CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTORISTA	10 R\$	1.622,60 R\$	16.226,00
2	GARI COLETOR	28 R\$	1.159,76 R\$	32.473,28
3	GARI VARREFOCOR	28 R\$	1.159,74 R\$	32.473,28
4	GARI CAPINADOR	25 R\$	1.159,76 R\$	28.994,00
5	GERENTE	1 R\$	3.500,00 R\$	3.500,00
6	SUPERVISOR	1 R\$	3.000,00 R\$	3.000,00
7	FISCAL	2 R\$	1.470,00 R\$	2.940,00
SUB TOTAL - A			R\$	119.606,56



Atestado: Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE

O atestado apresenta os seguintes serviços e quantitativos:

OBRA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ENTULHO E PODA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA SAÚDE, COLETA DE RESÍDUOS RECLIVÁVEIS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA, ROÇO, PINTURA DE MEIÓFIOS, LIMPEZA DE CÔRREGOS E CANAIS, LIMPEZA DE FAIXAS DE PRAIA E RECONFORMAÇÃO DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE.

CONTRATO Nº 23.23.02-DP-01
EMPRESA CONTRATADA: MARK SERVIÇOS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGENHEIRO CIVIL: MICHEL TEIXEIRA DE ARAUJO, RNP Nº 0618212892
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/05/2025 A 07/05/2026
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/05/2025 A 17/09/2025
ART DE EXECUÇÃO: CE.20251659772

PLANILHA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DO PERÍODO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Emprego	1,00
2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL - SEDE	Toneladas	7.994,00
3	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - RESÍDUOS	Toneladas	7.230,00
4	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (ENTULHO, MATERIAL LIMPO DE CIMENTO, SACOS E BARRICA DE BARRA)	Toneladas	11.250,00
5	LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM FAIXAS DE AREIA DE PRAIA	m³	6.901,80
6	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA ARBÓREA, COM AUMENTO DE TRITURADOR DE GALHOS	Toneladas	3.347,76
7	PINTURA DE MEIÓFIOS E DE GUÍAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m²	40.000,00
8	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS EM CONTAINER	Toneladas	1.001,52
9	COLETA E TRANSPORTE DESTINADO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO)	Toneladas	2.383,56
10	SERVIÇO MANUAL DE LAVAGEM E HORTIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS Equipamento: 32 Garra de Varrido e 02 Encarregados Total Homens x equipamento: 7.680 horas/m² x equipamento	Km	4.800,00
11	CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS Equipamento: 18 Garra Capinadora e 01 Encarregado Total Homens x equipamento: 4.180 horas/m² x equipamento	m²	320.000,00
12	ROÇO MANUAL E MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS Equipamento: 08 Op. de Roçadeira e 02 Agente de Limpeza Total Homens x equipamento: 7.680 horas/m² x equipamento	m²	600.000,00
13	LIMPEZA DE CANAIS, CÔRREGOS E DOÇAS DE LOBO Equipamento: 30 Garra Capinadora e 01 Op. De Máquina Total Homens x equipamento: 6.420 horas/m² x equipamento	m³	5.350,00
14	PISTA ARBÓREA, LIMPEZA, RIBUADAMENTO E CONFORMAÇÃO Equipamento: 01 Poda e 04 Aut. De Podador Total Homens x equipamento: 1.100 horas/m² x equipamento	unidade	1.784,00
15	SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E CAPINAÇÃO Equipamento: 12 Garra Capinadora Total Homens x equipamento: 2.640 horas/m² x equipamento	Equipage	1,00
16	TRATOR DE ESTERBAS - TIPO D6 CATRIPILLAR	Homem	800,00

Itapipoca/CE, 17 de setembro de 2025.

Porém no projeto básico do processo emergencial apresentado pela Prefeitura de Itapipoca, a planilha de descrição dos serviços, não apresenta detalhamento de equipe ou de quantitativo de pessoal pois a mesma compôs para realização os serviços a serem medidos em TONELADAS, METRO QUADRADO E QUILOMETRO, assim ocorre uma discrepância entre o que foi projetado e o que foi atestado. Ainda assim a empresa Mark solicita uma equiparação fora dom que foi acervado bem como das escala medida. Vejamos:

Equiparar metro quadrado com quilometro bem como tonelada em quilo, ou quilometro em metro isso é possível pois estão dentro do escopo da escala medida, porém apresenta itens da composição de preço como quantitativo de pessoal e seu tempo de trabalho para a realização do serviço como proporcionalidade de quantitativo médio, se torna impraticável e insustentável devido à falta de comprovação de continuidade permanente para a execução. Exemplo: Um serviço que é realizada para realizar 10 quilômetros por dia com 10 homens possivelmente poderá ter sido realizado com 8 ou 9, com isso ficam insustentável a apresentação da tabela de decomposição dos serviços em questão com medida a ser considerada para aprovação e consideração dos acervos em hora homem já que o acervo,



bem como a medida trabalhada no projeto básico não foi a de hora homem. Vejamos o que consta no projeto básico da Prefeitura de Itapipoca-Ce.

ORÇAMENTO BÁSICO - LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MÊS	PREÇO TOTAL EM 12 MESES
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Equipe	1,00	12,00	R\$ 91.235,99	R\$ 91.235,99	R\$ 1.094.826,28
2	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR E COMERCIAL - SEDE	Toneladas	1.748,30	20.982,00	R\$ 333,00	R\$ 542.250,50	R\$ 6.507.008,00
3	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - DISTRITOS	Toneladas	582,00	6.984,00	R\$ 890,30	R\$ 402.210,20	R\$ 4.829.522,40
4	COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (ENTULHO, MATERIAL LIMP, DE CANAS, SANJETAS E LOGRADOUROS)	Toneladas	1.864,04	22.368,48	R\$ 121,50	R\$ 239.004,03	R\$ 2.862.048,38
5	LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM FAIXAS DE ÁREA DE PRAIA	m³	1.725,40	20.705,40	R\$ 37,73	R\$ 65.151,23	R\$ 781.214,76
6	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA ARBÓREA	Toneladas	336,94	10.043,28	R\$ 143,45	R\$ 125.040,68	R\$ 1.500.908,16
7	PINTURA DE MEXIDIO DE GUAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m²	10.000,00	120.000,00	R\$ 2,54	R\$ 26.400,00	R\$ 316.800,00
8	COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS URBANOS EM CONTAINER	Toneladas	250,36	3.004,36	R\$ 232,46	R\$ 59.239,53	R\$ 694.439,94
9	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS URBANOS (CAPINA, ROÇO)	Toneladas	585,14	7.141,68	R\$ 122,85	R\$ 73.112,85	R\$ 877.355,40
10	VARRIÇÃO MANUAL, LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS	Km	1.200,00	14.400,00	R\$ 147,29	R\$ 1.78.748,00	R\$ 2.120.878,00
11	CAPINA MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m²	80.000,00	960.000,00	R\$ 1,25	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
12	ROÇO MANUAL E MECANIZADO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS	m²	150.000,00	1.800.000,00	R\$ 6,40	R\$ 93.600,00	R\$ 720.000,00
13	LIMPEZA DE CANAIS, CORREGOS E BOCAS DE LOBO	m³	1.337,70	16.052,40	R\$ 144,90	R\$ 193.832,73	R\$ 2.326.992,76
14	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	unid	445,00	5.352,00	R\$ 61,45	R\$ 27.406,70	R\$ 328.880,40
15	SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL E CATAÇÃO	Equipe	1,00	12,00	R\$ 52.351,89	R\$ 62.381,83	R\$ 748.222,86
16	TRATOR DE ESTERIAS - TIPO DE CATERPILLAR	Horas	200,00	2.400,00	R\$ 297,58	R\$ 59.472,00	R\$ 713.664,00
VALOR TOTAL MÊS COM BDI							R\$ 2.342.409,93
VALOR TOTAL EM 12 MESES COM BDI							R\$ 28.108.918,16

Camilo Pinheiro Mota
ENGENHEIRO CIVIL
CREA CE 340627



4. Conclusão e Parecer Final

Com base na análise técnica da documentação apresentada, reiteramos que a empresa MARK - ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA não comprova integralmente a capacidade técnica-operacional conforme o que foi exposto acima para a pré-qualificação em ambos os lotes.

Parecer Conclusivo

Diante do exposto, o parecer é de que a empresa MARK - ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com a documentação apresentada, **CONTINUA SEM ATENDER** aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no item 8.5.2 do Termo de Referência para os Lotes 01 e 02 da presente pré-qualificação.

Assinatura:

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
CREA: 46123/CE
COORDENADOR DA SEINFRA/CAUCAIA-CE

VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE
Assinado de forma digital por VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE:01989647308
Dados: 2026.01.20 16:04:37 -03'00'